COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO - CEFF

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
(PROCESSO DE DISCUSSÃO DA LOA 2027)

Conforme preconiza o artigo 48, § 1º, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de Maio de 2000: *"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*

§ 1º a transparência será assegurada também mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos".

Face ao exposto, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Vereador Luiz André Moreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** você cidadão e cidadã Rio-bonitense para participar da **Audiência Pública relativa ao processo de discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027**, a ser realizada no dia **16/11/2026 14h00min na sede Provisória da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu**. sito Rua Guarapuava nº171, Centro.

O Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 se encontra no seguinte link: https://www.cmrbi.pr.gov.br/projetos (**Projeto de Lei nº 034/2026- arquivo**).

O cidadão interessado em apresentar propostas poderá encaminhá-las através do e-mail institucional da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu camararbi@cmrbi.pr.gov.br até a data de **13/11/2026,** ou na data da Audiência Pública de forma presencial.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo facebook na página oficial da Câmara https://www.facebook.com/profile.php?id=100064141601051 .

As propostas recebidas, serão analisadas pela **Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara**, e se viáveis na forma da lei, serão discutidas e inclusas no Projeto de Lei nº 034/2026 – Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercício de 2027 e posteriormente levadas à apreciação do plenário na Câmara Municipal em sessão a ser marcada.

Contamos com sua participação e desde já agradecemos vossa valiosa colaboração.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2026.

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
Presidente da Comissão de EFF

Publicado no Jornal Xagu, Edição nº 1.608 de 28 de outubro de 2026 página 11.